

10 — Observações:

11 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Bragança**Escola Superior de Educação****Tradução****Grau de Mestre**

1.º ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Terminologia e Terminografia	ET	A	270	TP: 72; OT: 18	10	
Tradução Audiovisual	ET	A	270	TP: 72; OT: 18	10	
Língua Estrangeira I (LA) (*)	LE	S1	135	TP: 45; OT: 9	5	
Metodologias de Investigação em Tradução	ET	S1	135	TP: 45; OT: 9	5	
Prática de Tradução I (LA)	ET	S1	135	PL: 36; OT: 9	5	
Teoria da Tradução	ET	S1	135	P: 45; OT: 9	5	
Análise e Produção de Texto	ET	S2	135	TP: 36; OT: 9	5	
Língua Estrangeira II (LB) (*)	LE	S2	135	TP: 45; OT: 9	5	
Prática de Tradução II (LB)	ET	S2	135	PL: 36; OT: 9	5	
Tecnologias de Apoio à Tradução	TIC	S2	135	PL: 36; OT: 9	5	

(*) De acordo com a Língua A e B a trabalhar em Prática de Tradução I e II. A oferta de línguas de trabalho é definida anualmente de entre as disponíveis na instituição.

2.º ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Dissertação/Projeto/Estágio e Relatório	ET	A	1134	S: 90; E: 400; OT: 60	42	
Ética, Tradução e Mercado	ET	S1	121,5	TP: 36; OT: 9	4,5	
Localização de Software e de Páginas Web	TIC	S1	121,5	PL: 36; OT: 9	4,5	
Prática de Tradução III	ET	S1	121,5	PL: 36; OT: 9	4,5	
Revisão e Edição de Texto	ET	S1	121,5	PL: 36; OT: 9	4,5	

310527313

Despacho n.º 5279/2017

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, n.º 230/2009, de 14 de setembro, e n.º 115/2013, de 7 de agosto, homologo a alteração aprovada pelo Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança, com efeitos a partir do ano letivo 2016/2017, relativa à estrutura curricular e ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre em Tecnologias de Informação e Comunicação na Educação e Formação (Despacho n.º 13089/2009, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 3 de junho de 2009; corrigido pela Declaração de Retificação n.º 2612/2010, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, de 20 de dezembro de 2010), procedendo-se à sua republicação. A presente alteração foi apreciada pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (Processo n.º ACEF/1415/24677), que acreditou o ciclo de estudos. A Direção-Geral do Ensino Superior registou a alteração do ciclo de estudos com o n.º R/A-Ef 296/2011/AL01, em 20 de julho de 2016.

26 de maio de 2017. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Bragança
2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Educação de Bragança

3 — Grau ou diploma: Mestre

4 — Ciclo de estudos: Tecnologias de Informação e Comunicação na Educação e Formação

5 — Área científica predominante: Ciências da educação

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120

7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 Semestres

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável

9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Educação	CE	93	5
Psicologia	Psi	6	
Informática da Ótica do Utilizador	IOU	16	
<i>Subtotal</i>		115	5
<i>Total</i>		120	

10 — Observações:
11 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Bragança — Escola Superior de Educação de Bragança

Ciclo de estudos em Tecnologias de Informação e Comunicação na Educação e Formação

Grau de mestre

1.º ano

QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Desenvolvimento de Produtos Multimédia	IOU	Anual	270		63			10		17		10	
Metodologia de Investigação em Tecnologia Educativa	CE	Anual	243		53			10		18		9	
Integração Pedagógica das Tecnologias de Informação e Comunicação	CE	Anual	189	5	30			10		18		7	
E-learning e Comunidades Virtuais de Aprendizagem	CE	1.º Semestre	162	20	10			6	18			6	
Psicologia Cognitiva	Psi	1.º Semestre	162		30			6	18			6	
Sociedade de Informação: Aprendizagem e Formação	CE	1.º Semestre	135	15	5			7	18			5	
Gestão de Plataformas de Aprendizagem	IOU	2.º Semestre	162		10	20		6	18			6	
Tecnologias de Informação e Comunicação e Projetos Educativos Inovadores	CE	2.º Semestre	108	6	15			5		10		4	
Opção 1	CE	2.º Semestre	135	15	5			7		18		5	
Seminário de Projeto/Dissertação	CE	2.º Semestre	54	4						18		2	

2.º ano

QUADRO N.º 3

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Seminário de Orientação	CE	Anual	324		27					36	45	12	
Projeto/Dissertação/Estágio	CE	Anual	1296							72		48	

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 4

Unidade curricular opcional n.º (0)	Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
				Total (4)	Contacto (5)									
					T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Opção 1	Gestão Escolar e Organizações que Aprendem	CE	2.º Semestre	135	15	5			7		18		5	
	Imagem, Comunicação e Aprendizagem	CE	2.º Semestre	135	15	5			7		18		5	
	Programas Educativos Intergeracionais	CE	2.º Semestre	135	15	5			7		18		5	

310528512

Despacho n.º 5280/2017

ANEXO

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, n.º 230/2009, de 14 de setembro, e n.º 115/2013, de 7 de agosto, homologo a alteração aprovada pelo Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança, com efeitos a partir do ano letivo 2016/2017, relativa ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Desporto publicado através do Despacho n.º 2979/2011 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 10 de fevereiro), e alterado pelo Despacho n.º 2339/2014 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 30, de 12 de fevereiro), procedendo-se, em anexo, à sua republicação.

A Direção-Geral do Ensino Superior registou a alteração do ciclo de estudos com o n.º R/A-Ef 3261/2011/AL01, em 20 de julho de 2016.

26 de maio de 2017. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Bragança
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Educação de Bragança
- 3 — Grau ou diploma: Licenciado
- 4 — Ciclo de estudos: Desporto
- 5 — Área científica predominante: Ciências do Desporto
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 3 Anos
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura:

Minor em Gestão do Desporto
Minor em Recreação e Lazer